



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/SGP N. 236, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD 4508/2015, resolve

**SUSPENDER**

"ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG, no dia 27 de março de 2015, tendo em vista o feriado municipal móvel dedicado ao Jubileu de Nossa Senhora das Dores, conforme Decreto 443/14, de 23/12/2014.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2015.

**(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**

Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 26/02/2015, n. 1.673, p. 1-2)